

Errata de Portaria nº 026/2021/SECITECI/MT

Na Portaria publicada no D.O.E. nº 27.943, no dia 23/02/2021:

ONDE LÊ:

PORTARIA Nº. 026/2020/SECITECI/MT

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 026/2021/SECITECI/MT

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA N.º 32/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o senhor **JOADIR GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 205028 para responder em caráter de substituição pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento, durante o período do atestado médico (**24/02/2021 a 05/03/2021**) do responsável titular.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 24/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 006/2021/SEDEC/CECOMEX**

Designa servidor da SEDEC como Secretário Executivo Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em especial,

CONSIDERANDO a Lei de criação do Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT nº 10.607 de 10 de outubro de 2017 e alterações da Lei nº 11.244 de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Cleiton Gimenes Paulo, como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.


CESAR ÁLBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 007/2021/SEDEC-MT

Institui o monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 316, de 12 de dezembro de 2019 que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2019, bem como revoga o Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares quanto ao monitoramento dos benefícios fiscais, envio de informações de fruição e recolhimento aos Fundos estaduais dos programas a que se destina essa portaria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a sistemática de monitoramento dos benefícios fiscais para os programas a que se destina essa portaria, bem como prestação de informações da fruição dos benefícios e do recolhimento aos Fundos estaduais pelos seus beneficiários.

Parágrafo único. Os programas que trata o *caput* compreendem:

- I - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT;
- II - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC;
- III - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER.

Art. 2º Os beneficiários dos programas elencados no parágrafo único do art. 1º devem apresentar mensalmente a SEDEC, até o dia 20 do mês subsequente ao mês incentivado, os documentos abaixo:

- I - relatório da Escrituração Fiscal Digital - EFD;
- II - comprovante de recolhimento dos fundos;
- III - planilha de Monitoramento em Excel.

Parágrafo único Excepcionalmente, para as informações mensais referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2020, e janeiro a fevereiro de 2021, o prazo de envio dos documentos relacionados no *caput* será de 30 dias corridos, contados a partir de 10 de março de 2021, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º Os documentos relacionados no art. 2º devem ser enviados no formato eletrônico no e-mail do programa a que pertence:

- I - PROALMAT - proalmat@sedec.mt.gov.br
- II - PRODEIC - prodeic@sedec.mt.gov.br
- III - PRODER - proder@sedec.mt.gov.br

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Monitoramento da SEDEC a execução, acompanhamento, análise, notificação, comunicação de suspensão do benefício à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como demais atos necessários ao monitoramento dos benefícios fiscais compreendidos nesta portaria.

Art. 5º Quando detectada inconsistência documental, informativa e/ou declaratória, poderá a SEDEC:

- I - proceder à análise técnica dos documentos, informações e/ou declarações;
- II - vistoriar o empreendimento, com fins de avaliação de eventuais inconformidades e/ou descumprimento dos requisitos, condições e obrigações previstos na legislação, exceto as de natureza tributária ou vinculadas a recolhimentos a fundos estaduais.

III - notificar o beneficiário.

Parágrafo único Quando notificado o beneficiário terá até 30 (trinta) dias corridos, para sanear os apontamentos. Mantida a irregularidade, o benefício será suspenso até o cumprimento da obrigação, conforme §3º do artigo 23 do Decreto 288, de 2019.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico disponibilizará no site www.sedec.mt.gov.br Manual Técnico para os Beneficiários com informações complementares à plena execução desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 010/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32184/2021/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 019/2020/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: K3 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Outras Publicações Ltda ME, CNPJ nº. 10.676.614/0001-41.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de grande circulação estadual (Mato Grosso), para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 019/2020/SEPLAG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2014; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021.

PORTARIA Nº. 035/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARTHA MOREIRA COSTA, matrícula nº 255340, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 010/2021/SECEL, firmado com a empresa K3 COM E VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS CNPJ nº 10.676.614/0001-41.

Art. 2º Designar a servidora IARA MARCEL HENRIQUE ALVES nº 295468, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 010/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 32184/2021/SECEL, cujo objeto o presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de grande circulação estadual (Mato Grosso), para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 019/2020/SEPLAG, no valor total de R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 25/02/2021 a 24/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/02/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2021.

ALBERTO MACHADO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 340/SGAC/PGE/2021, às fls. 125/143, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 451566/2020

OBJETO: "Aquisição de Fraldas para atender demanda judicial"

INTERESSADO:

CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ: 61.418.042/0001-31

VALOR: R\$ 3.848,40

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/SES-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2018/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Representada por: RODINEY VIZOTTO BARBOSA

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 007/2019/SES/MT.

VIGENCIA 12 (doze) meses, em 08/02/2021 e término em 07/02/2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/112.

VALOR DO CONTRATO: 3.726.264,62 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2020
Processo n.º 328541/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 310/2020/SES publicada em 08/09/2020, vem RETIFICAR a numeração do Pregão Eletrônico e do Processo, constante no Aviso de Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27.944 na página 40 em 24/02/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SES/MT; Processo n. 448147/2020.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SES/MT; Processo n. 328541/2020.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT